

Art. 1º Fica vago, a partir de 11 de fevereiro de 2023, o cargo de Agente de Limpeza Pública, ocupado pelo Servidor RÚBENS D'ARC DOS SANTOS, conforme o inciso VII do Artigo 44 da Lei Municipal nº 1079/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2023

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 13 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre remoção de servidor."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **VANESSA DA SILVA RIBEIRO**, exercendo o cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de fevereiro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre remoção de servidor."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **JULLIANO ALVES SILVA**, exercendo o cargo de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de fevereiro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 120, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidor, a pedido, do cargo de Assessor Especial I."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o pedido apresentado pela Servidora Luzinete Maria Jesus Medeiros, onde solicitação seu desligamento do Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Servidora **LUZINETE MARIA DE JESUS MEDEIROS**, a pedido, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de fevereiro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023
"REGISTRO DE PREÇO 006/2023"
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2023.
"Maior Porcentual de desconto Por ITEM"

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, através do Pregoeiro, **Wisley Ribeiro do Amaral**, nomeado pela portaria 003/2022, torna público que realizará PREGÃO na modalidade ELETRÔNICO com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 43/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME dá EPP.

Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o "Pregão Eletrônico com "Registro de Preços para Aquisição de Combustível Gasolina Comum, óleo Diesel Comum e óleo Diesel S-10 para abastecimento da Frota Municipal, que serão utilizadas para atender as demandas das Secretarias do Município de Alto Paraguai – MT". Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Abertura da Sessão: Dia 03/03/2023
Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.altoparaguai.mt.gov.br e www.bl.org.br – mais Informações pelo e-mail: E-mail:licitacao@altoparaguai.mt.gov.br

Ou – Telefone 65-3396-1468. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h das 13h às 17h (Horário Local).

Alto Paraguai, MT, 16 de fevereiro de 2023.

Wisley Ribeiro do Amaral
Pregoeiro

Portaria 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E ONLINE PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.

A Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Marilda Garofolo Sperandio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tem a honra de convidar a toda população para acompanhar a **Audiência Pública** cuja pauta será: **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.**

A audiência será na forma presencial no Plenário da Câmara Municipal de Alto Taquari e será transmitida ao vivo no dia 27/02/2023 (segunda-feira) às 14h00min (horário de Brasília/DF), através das redes sociais (**FACEBOOK**) da Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT.

O acesso à transmissão ao vivo se dará através do seguinte link:

* Página do Facebook da Prefeitura Municipal:
<https://www.facebook.com/PrefeituraAltoTaquari/>

As dúvidas ou sugestões poderão ser enviadas através do e-mail:
contabilidade@altotaquari.mt.gov.br

Desde já, contamos com vossas participações e antecipamos agradecimentos.

Alto Taquari - MT, 14 de Fevereiro de 2023.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ATO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

1ª. Testemunha 2ª. Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E ONLINE PARA
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.**

A Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Marilda Garofolo Sperandio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tem a honra de convidar a toda população para acompanhar a Audiência Pública cuja pauta será: **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.**

A audiência será na forma presencial no Plenário da Câmara Municipal de Alto Taquari e será transmitida ao vivo no dia 27/02/2023 (segunda-feira) às 14h00min (horário de Brasília/DF), através das redes sociais (**FACEBOOK**) da Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT.

O acesso à transmissão ao vivo se dará através do seguinte link:

* **Página do Facebook da Prefeitura Municipal:**

<https://www.facebook.com/PrefeituraAltoTaquari/>

As dúvidas ou sugestões poderão ser enviadas através do e-mail:

contabilidade@altotaquari.mt.gov.br

Desde já, contamos com vossas participações e antecipamos agradecimentos.

Alto Taquari - MT, 14 de Fevereiro de 2023.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE REINÍCIO DE OBRA**

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES, O **MUNICÍPIO DE APIACÁS**, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO C.N.P.J. SOB Nº 01.321.850/0001-54, COM SEDE ADMINISTRATIVA SITUADA À AV. BRASIL Nº 1059 - CENTRO, APIACÁS, MT., NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JULIO CESAR DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINA O REINICIO DA OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LAMPADAS DE LED, PROPOSTA 0957-2022. CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA. Conforme Contrato 0165/2022, que integra o Processo Licitatório 068/2022, CONCORRÊNCIA DE PÚBLICA 005/2022. EMPRESA CONTRATADA - RAFAEL CÁCERES CRUZ -ME

Julio Cesar dos santos

PREFEITO MUNICIPAL

JEAN GARATTINI VIZZOTTO

Eng: Civil CREA MT/035714

Departamento de Engenharia

Ciente em 15/02/2023

RAFAEL CÁCERES CRUZ -ME

CNPJ sob nº 17.291.699/0001-99

CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 060/2022- PROCESSO 123/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 061/2022, tendo como fornecedor registrado a empresa: **ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS. Tendo como objeto deste apostilamento A SUPRESSÃO DOS VALORES DOS ITENS 81 E 173.

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, “d”, § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determina o **apostilamento: SUPRESSÃO DE VALORES DOS ITENS 81 E 173**, nos termos que se seguem:

ITEM COM VALOR REAJUSTADO:

Item	Material	Descrição do Material	Un.	Qtde	Preço Regis- trado	Preço reajus- tado
81	1-04-0238	FRALDA PEDIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENA	UN	400,00	72,00	44,90
173	1-04-0234	SHAMPOO INFANTIL HIPOALERGENICO, TESTADO OFTALMOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 250ML, UNIDADE	UN	200,00	34,00	20,00

Para que surta seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Apiacás – MT, 15 de fevereiro de 2023.

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO.**

AVISO REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023 PROCESSO Nº. 002/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, PAISAGISMO NO ENTORNO DO LAGO MUNICIPAL.